



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05  
e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 04 de novembro de 2016, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 4ª (quarta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Quarto Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 151 (cento e cinquenta e um), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MESSIAS DE BRITO GONDIM, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **HÉLIO ANTONIO MARQUES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da Mensagem nº 34/2016, datada de 07 de outubro de 2016, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 34/2016 que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, COMAS RESPECTIVAS LIGAÇÕES, IMPLANTADAS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA**”. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho onde informou que após ter realizado pedido de vista do projeto em discussão, foi até a SABESP para se informar a respeito da regularidade das obras executadas pela empresa responsável pelo loteamento, onde foi informado estar tudo regular. Finalizou Edson dizendo que o projeto, em sua concepção tem que ser aprovado o mais rápido possível. O presidente Hélio Antonio Marques agradeceu as explicações do vereador Edson Botelho de Carvalho e disse que o projeto possui as autorizações dos órgãos prestadores de serviços públicos e que a necessidade de aprovação do projeto decorre da necessidade dos proprietários dos respectivos terrenos. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 34/2016, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, COMAS RESPECTIVAS LIGAÇÕES, IMPLANTADAS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo vereador Edson onde falou sobre a resolução do problema de vazão de água da Avenida João Tim com a finalização das obras do loteamento “Residencial Dr Bento Moretto”. O vereador Antonio Braz Ondeí disse que no projeto em discussão consta o valor gasto pela empresa para construção da infraestrutura. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 34/2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05  
e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102  
Estado de São Paulo

Guzolândia/SP, 04 de novembro de 2016.

  
**HELIO ANTONIO MARQUES**  
**PRESIDENTE**

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**1º SECRETÁRIO**